

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

24.11.98
Expedida Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Salesianos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SALESIANOS, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 11 de julho de 1998, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e que reger-se-á por seus Estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL